



PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Dia 20/06/09

Assinatura
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1450 / 2009

De 16 de Junho de 2009

"AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR A VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE
2009, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de créditos suplementares a vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1429, de 30 de dezembro de 2008), no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), com vistas a atender às programações e para reforçar as dotações consignadas nas Operações de Crédito para o Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de junho de 2009. 187º da independência, 120º da Republica e 53º da Emancipação Política Cabedelense.


José Francisco Régis
Prefeito Municipal